



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019  
Página 1 de 15

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 053/2019 - SESAU

#### "Ressarcimento de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CAMPO MOURÃO - PR	09/06/2019	09/06/2019	01	35,00	"R"	ESTEVE ACOMPANHANDO TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE GESTANTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE - PR PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 10 de Junho de 2019.

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019  
Página 2 de 15

### ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 003/2019

### RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, publica a relação dos candidatos inscritos aptos a serem votados.

I - O prazo de impugnação previsto no Edital nº 002/2019, item 10.1, encerrou-se sem apresentação de insurgências quanto às inscrições dos candidatos;

II – Assim, esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral publica a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, em conformidade ao item 10.8 do Edital nº 002/2019, sendo eles, em ordem alfabética:

- 01 – ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- 02 – ANCELMO MATEUS DA SILVA
- 03 – BRUNA BEZERRA CORRÊA DE LIMA
- 04 – CINTIA DA SILVA VIEIRA
- 05 – DANIELLY DA ROCHA DE ALMEIDA
- 06 – HUDSON AUGUSTO DA CUNHA TAVARES
- 07 – JESSICA MARIA FRANCISCO DA SILVA
- 08 – JOSÉ BENEDITO BARBOZA
- 09 – LARISSA GOMES RODRIGUES
- 10 – LUCIENE VIEIRA GOMES
- 11 – MANOEL MESSIAS FERREIRA
- 12 – MARIA CAROLINE CUNHA KONICK
- 13 – OCELANO ALVES
- 14 – ROSÂNGELA SPLENDORE DA SILVA
- 15 – ROSELI MENDES BATISTA CREPALDI
- 16 – ROZANA BUENO RIBEIRO
- 17 – VÂNIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019  
Página 3 de 15

II - Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos da imprensa local, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito, nos termos do item 11.1, do edital nº 002/2019.

III – Conforme calendário em anexo a errata do Edital nº 002/2019, os candidatos acima citados, só poderão dar início a campanha eleitoral após o primeiro dia do mês de julho, sendo assim nos próximos dias todos serão convocados para uma reunião que autorizará o início da campanha eleitoral, como também tratará de todos os assuntos pertinentes às regras da mesma.

Quarto Centenário, 10 de junho de 2019.

---

João Antonio Ferreira da Costa

**Coordenador da Comissão Especial Eleitoral**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019

Página 4 de 15

### AVISO DE LICITAÇÃO

*TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019-PMQC*

Encontra-se aberto na Secretaria da Administração do Município de Quarto Centenário/PR, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob Nº. **005/2019-PMQC**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL**, do Tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM REGISTRO NO CREA/CAU, PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE OBRA, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC, DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 06 (SEIS) SALAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **04/07/2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109 ou via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)).

Quarto Centenário/PR, 10 de junho de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019  
Página 5 de 15

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2019  
b) Licitação Nº : 21/2019  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 10/06/2019  
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SOB DEMANDA, EM CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ, COMPREENDENDO O TRANSPORTE DE MUDAS FORNECIDAS ATRAVÉS DE TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

**Fornecedor: BAU MUDANCAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 05.879.633/0001-35**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.445,45 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SOB DEMANDA, EM CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ, COMPREENDENDO O TRANSPORTE DE MUDAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAMINHÃO TIPO BAÚ, A DIESEL, CARROCERIA COM BAÚ EM ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 7,00M (COMPRIMENTO) 2,20M (LARGURA) E 2,60M (ALTURA), PORTA DE CARGA E DESCARGA TRASEIRA, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO de TRANSITO VIGENTE. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A) O COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	KM	1.327,00	3,3500	4.445,45

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 4.445,45**

QUARTO CENTENÁRIO, 10 de junho de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019  
Página 6 de 15

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 58/2019  
b) Licitação Nº : 22/2019  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 10/06/2019  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE "SACOLAS DE RÁFIA" PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - COLETA SELETIVA

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

**Fornecedor: ALLAN MARCHESE**  
**CNPJ/CPF: 19.611.542/0001-29**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.462,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACOLA DE RÁFIA BRANCA, PRODUTO NOVO, LAMINADO 70CM X 100CM, EM POLIPROPILENO, PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 3 CORES (VERDE, AZUL E PRETO), DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE, ABERTURA APENAS NA PARTE SUPERIOR PARA ACONDICIONAR MATERIAIS RECICLÁVEIS, FRENTE: LOGO DO PROGRAMA QUARTO CENTENÁRIO + LIMPA. METAL, PAPEL, VIDRO E PLÁSTICO. FRASE: "RECICLE SEUS HÁBITOS E PRESERVE O MEIO AMBIENTE. O FUTURO DO PLANETA ESTÁ EM NOSSAS MÃOS". REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO-PR E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. VERSO: IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO - NOME E NÚMERO DA CASA.	MAXIRAFIA	UNID.	1.250,00	5,9700	7.462,50

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 7.462,50**

QUARTO CENTENÁRIO, 10 de junho de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019  
Página 7 de 15

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Raposo Tavares, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **BAU MUDANÇAS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 05.879.633/0001-35, estabelecida à Rua Itaipu, Nº. 235, bairro Jardim Universitário, na cidade de Cascavel/Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **LUIZ INÁCIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 2.231.763 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 370.106.389-34, residente e domiciliado em Cascavel/Paraná.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SOB DEMANDA, EM CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ, COMPREENDENDO O TRANSPORTE DE MUDAS FORNECIDAS ATRAVÉS DE TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

LOTE 01			DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	VLR. UNIT. REGISTRADO (R\$)	VLR. TOTAL REGISTRADO (R\$)
ÍTEM	QTDE.	UNID.			
1	1.327,00	km	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SOB DEMANDA, EM CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ, COMPREENDENDO O TRANSPORTE DE MUDAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAMINHÃO TIPO BAÚ, A DIESEL, CARROCERIA COM BAÚ EM ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 7,00M (COMPRIMENTO) 2,20M (LARGURA) E 2,60M (ALTURA), PORTA DE CARGA E DESCARGA TRASEIRA, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO de TRANSITO VIGENTE. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A) O COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	3,3500	4.445,45
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 4.445,45</b>

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO UTILIZADA:
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 10 de Junho de 2019.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019  
Página 8 de 15

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.063/2019-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA: ALLAN MARCHESE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 19.611.542/0001-29, sito Rua Hortencia, nº 229, Centro, Município de Corbélia/Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ALLAN MARCHESE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 85460560 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 081.068.399-74, residente e domiciliado na cidade de Corbélia/Paraná.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE "SACOLAS DE RÁFIA" PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - COLETA SELETIVA.**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019-PMQC

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total de **R\$ 7.462,50(sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 33555 - MATERIAL DE CONSUMO

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 31555 - MATERIAL DE CONSUMO

12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de Junho de 2019.





**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019**  
Página 9 de 15

**SOLICITAÇÃO Nº. 055/2019-SEADM  
PROTOCOLO Nº 227/2019.**

DO – GABINETE DO PREFEITO  
PARA – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Quarto Centenário, 10 de junho de 2019

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura da licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e alterações e demais legislação aplicável.

Anexo ao presente, cópia da Portaria **Nº. 001/2019-GM**, designando os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações, publicada no Órgão Oficial do Município.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019  
Página 10 de 15

SOLICITAÇÃO Nº. 055/2019-SEADM  
PROTOCOLO Nº 227/2019.

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1. Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1,00	UNID	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ATOS OFICIAIS.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

**TOTAL: R\$ 15.000,00**

Conforme condições e especificações estabelecidas na presente documentação e seus anexos.

Nos autos em epígrafe o fornecedor **IMPrensa NACIONAL**, devidamente qualificada(o), para atender a esta Municipalidade, manifestou interesse na execução do supracitado objeto.

A proposta de preço e a documentação encontram-se de forma regular e a Comissão considerou em condições de ser adjudicada e homologada.

Em cumprimento ao inciso VI do art. 38 da Lei N. 8.666/93, encaminhem-se estes autos à Assessoria Jurídica desta Municipalidade para que possa emitir parecer sobre o procedimento licitatório realizado, com a finalidade de dar suporte ao ato final de homologação.

Quarto Centenário – PR, 10 de junho de 2019.

Solange Donizzeti Cianca  
Presidente

Gracieli Vieira dos Santos  
Secretária

João Antonio Ferreira da Costa  
Membro



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0250**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019**  
**Página 11 de 15**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Termo de Inexigibilidade	13/2019		
Número edital/processo	60/2019		
Dotação Orçamentária	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO</b>		
Fornecedor	IMPrensa NACIONAL		
CPF/CNPJ	04.196.645/0001-00		
Endereço	SIG. QUADRA 06 LOTE 800, SETOR GRÁ - - BRASÍLIA - Distrito Federal		
CEP	70610-400		
<b>Resumo do Objeto</b>	<b>Total com impostos</b>		
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		
<b>Termo Contratual</b> ( ) sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de Fornecedor:</b> (X) Cadastrado ( ) Não Cadastrado	<b>Condições de Fornecimento:</b> <b>PARCELADO</b>	<b>Forma de Pagamento:</b> <b>IMEDIATO</b>
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>			
<b>Art. 25, caput da Lei Nº 8.666/93.</b>			

Quarto Centenário, 10 de junho de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019  
Página 12 de 15

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de INEXIGIBILIDADE de **licitação nº 13/2019**, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2019</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 60/2019</b>	
<b>Contratada:</b> IMPRENSA NACIONAL	<b>CNPJ/MF:</b> 04.196.645/0001-00
<b>Objeto do Contrato:</b> SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO..	
<b>Valor:</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 10 de junho de 2019	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 10 de junho de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019  
Página 13 de 15

### *DECRETO Nº 1131/2019 – GM*

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/Pr.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada, na cidade Quarto Centenário – Pr, no dia 14 de junho de 2019, das 08h00 às 12hs00min, na Câmara Municipal de Quarto Centenário, sita Av. Paraná, Nº 1269, como tema: "Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?"

**Art. 2º** - A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tem o objetivo de:

- I. Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano a alimentação adequada e saudável;
- II. Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

**Art. 3º** - A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário, 10 de junho de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019  
Página 14 de 15

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário - PR com CNPJ **01.619.110/0001-41**, Torna-se Pública que requereu a renovação junto ao **IAP**- Instituto Ambiental do Paraná, LO- "**Licença de Operação**" para a Estação de Transbordo do Município.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0250

Quarto Centenário Segunda-Feira, 10/06/2019  
Página 15 de 15

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda